CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 10.012 Pág. B-3
Edição de 14 / 5 / 2025

RESOLUÇÃO Nº 3/2025

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a atender dotações não constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei nº. 4.101 de 30 de abril de 2025, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), destinadas a reforço de dotação não constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001.00.000.0000.0.000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001.01.000.0000.0.000		**Legislativa**	
01.001.01.031.0001.0.000		**PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA**	
01.001.01.031.0001.2.001		**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**	
33.90.46.00.00		**Auxílio Alimentação**	**85.500,00**
TOTAL:.....			**85.500,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		**Atividades Legislativas**	
33.90.40.00.00	**9**	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**	**85.500,00**
TOTAL:.....			**85.500,00**

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco.

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos
1º Secretário

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Valdeci Rodrigues Dias
2º Secretário